



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0713

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

custo relacionado a Material Didático, Alimentação, Pessoal e Limpeza, educação, saúde e assistência referente ao atendimento ao Aluno Portador de Necessidades Especiais, do Município de Jateí à entidade colaboradora, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos Leite, n. 382.

Jateí/MS, 06 de Fevereiro de 2020.

Autenir Rodrigues de Lima
Presidente Comissão de Seleção e Julgamento

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2020
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, no dia 09 de Março de 2019, às 09:00 horas, para transferência de recursos financeiros, em ajuda de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e DD SERV DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se a prestação de serviços de dedetização e higienização de caixas d'água para atender as unidades escolares e administrativas diversas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer - SEMECEL de Jateí/MS, e em conformidade com o Edital e o Termo de Referência do Pregão Presencial 003/2020 onde constam as demais especificações do objeto.
VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULT. ESP. E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0076	RED
3390.39.05.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 06 de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Willian Cleber Malvas, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia Gerente Municipal de Arrecadação Tributária, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. DIELES VALENCIANO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Arrecadação Tributária, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora LEANDRA PEREIRA DA SILVA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora LEANDRA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020, contando a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 13/02/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal